

Boletim nº 04 de 15.03.2000

ATOS DA REITORIA.

PORTARIAS:

Nº 086, de 1.3.00 - Concede aposentadoria voluntária a ZÉLIA MARIA SANTOS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 397.376, ocupante do cargo de Assistente em Administração A-III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0065/2000-6).

Nº 087, de 2.3.00 - Inclui na portaria nº 191, de 11.4.96, publicada no DOU de 18.4.96, que trata da aposentadoria de ANNA ROSEMBERG MOREIRA, matrícula SIAPE nº 397.794, a vantagem do artigo 3º, da Lei nº 8911/94, com redação dada pela Medida Provisória nº 1160/95, bem como retificar a vigência da mesma, que passa a ser a partir de 14.4.96. (Proc. nº 0462/96-91).

Nºs 088 a 102, de 9.3.00 - Concede progressão funcional por Avaliação de Desempenho aos professores EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Professora Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; CAIO NELSON DE SENNA NETO, Professor Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, Professor Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; REGINA MARCIA SIMÃO SANTOS, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professora Adjunta nível 2, para o nível 3 da mesma classe; ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; MANOEL ANTONIO CARDOSO, Professor Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; MARIA TERESA DE ALMEIDA PINTO REGALLA, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; VALERIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; MARIA CELIA ELIAS SENRA, Professora Adjunta nível 2, para o nível 3 da mesma classe; LUIS ANTONIO DE VASCONCELLOS MELCA, Professor Auxiliar nível 2, para o nível 3 da mesma classe; WALTER DE ARAUJO EYER SILVA, Professor Auxiliar nível 2, para o nível 3 da mesma classe; MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA REIS, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ADRIANA MIANA DE FARIA, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Procs. nºs 9069/99-23, 7394/99-33, 7393/99-71, 7383/99-17, 4055/99-31, 4054/99-79, 4053/99-14, 4051/99-81, 4050/99-18, 4048/99-76, 4049/99-39, 4038/99-42, 4052/99-43, 8121/98-25, 7392/99-16),

Nºs 103 e 104, de 9.3.00 - Concede adicional de insalubridade no grau médio às professoras ANA KARINE RAMOS BRUM, Professora Auxiliar nível 1, e SONIA REGINA DE SOUZA, Professora Auxiliar nível 1, lotadas no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do CCBS. (Procs. nºs 0145/2000-4 e 0144/2000-7).

Nº 105, de 9.3.00 - Altera o adicional de insalubridade do grau médio para o grau mínimo, da Assistente em Administração A-III, ELIETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, em virtude de sua remoção da Secretaria da Pediatria para o Gabinete da Direção do HUGG.

Nº 106, de 9.3.00 - Exonera, a pedido, MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Assistente nível 2, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Educação Musical do CLA.

Nº 107, de 9.3.00 - Designa o Professor Assistente nível 2, HAROLDO MAURO JÚNIOR, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Educação Musical do CLA.

Nº 108, de 9.3.00 - Exonera ABILIO DE SOUZA RAMOS FILHO, Operador de Máquina de Lavanderia A-I, da Função Gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Lavanderia e Rouparia do HUGG.

Nº 109, de 9.3.00 - Designa JOSÉ CARLOS SENRA, Operador de Máquina de Lavanderia A-II, para exercer a Função Gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Lavanderia e Rouparia do HUGG.

Nº 110, de 15.3.00 - Prorroga, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 067, de 15.02.00.

Nº 111, de 15.3.00 - Retifica a Portaria nº 075 de 23.2.00, onde se lê: Prorrogar, por trinta dias, leia-se: Prorrogar, por quinze dias, a partir de 15.3.00.

Nº 112, de 15.3.00 - Designa NILDA MARIA SALIM ASSUMPÇÃO, Assistente em Administração B-VI, para atuar como defensor dativo do servidor VÂNDALU DE SOUZA GUSMÃO.

Nº 113, de 15.3.00 - Designa o Professor Adjunto nível 3, ISAAC SIROTA ROTBANDE, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do CCBS.

Nº 114, de 15.3.00 - Designa o Professor Adjunto nível 3, MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, para substituir o Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do CCBS, Professor Isaac Sirota Rotbande, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 15 a 20 de março do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta Maria Helena Vicente Werneck, para participar, apresentando o trabalho intitulado "Teatro para Pequenas Vidas: Dramaturgia na Década de 90", do XXII Congresso Internacional da LASA (Latin American Studies Association), a realizar-se em Miami - Florida. (Proc. nº 200012/2000-4).

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 4 a 11 de maio do corrente, da Professora Assistente DENISE DUPRAT NEVES, para participar, apresentando o trabalho intitulado "Interferon-Gamma: A Diagnostic Tool For Tuberculosis Pleural Effusion In High Prevalence Area Of Tuberculosis", da 96ª Internacional Conference da American Thoracic Society, a realizar-se em Toronto - Canadá. (Proc. nº 300030/2000-2).

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 7 a 13 de maio do corrente, da Professora Adjunta ROSA MARIA TAVARES HAIDO, para participar, apresentando o trabalho intitulado "A Peptidohammannan From Mycelia Of Psedallescheria Boydii", do 14ª Congress of the Internacional Society for Human & Animal Mycology, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 300029/2000-0).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, autoriza:

- A prorrogação de afastamento integral, da Professora MARISTELA BOTELHO FRANÇA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2.2.2000, a fim de que possa dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística Aplicada, na PUC - SP. (Proc. nº 7007/97-33).

- A prorrogação de afastamento integral, do Professor LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, por mais 1 (um) ano, a partir de 1.4.2000, a fim de que possa dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação (área de concentração Administração e Supervisão Educacional), na UNICAMP - SP. (Proc. nº 8060/98-32).

- A prorrogação de afastamento integral, com ônus limitado, da Professora ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, lotada no Departamento de Cenografia do CLA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1.3.2000, a fim de realizar o Curso de Doutorado em Artes (área de concentração Artes Plásticas), na USP - SP. (Proc. nº 7411/99-51).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 06, de 18.2.00 - Autoriza o afastamento, com ônus, da professora Adjunta ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2000, incluído trânsito, para participar do XI Encontro Nacional de Analistas de Alimentos, apresentando os trabalhos intitulados "INSTRUMENTOS APLICÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA APPCC, EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - (UANS) - RJ - f998/99" e "ESTRATÉGIAS DE TREINAMENTO APLICÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA APPCC, EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO", a realizar-se em Recife - PE, conforme Processo nº 300.008/2000-8.

Nº 07, de 2.3.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, no período de 08 a 19 de março de 2000, incluído trânsito, para participar do Curso de Atualização "Dinâmica de Populações e Avaliação de Estoques Pesqueiros", a realizar-se na Universidade Federal Rural de Pernambuco, como parte das atividades do Programa REVIZEE/SCORE - Nordeste, conforme Processo nº 300.046/2000-3.

Nº 08, de 2.3.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente ADRIANA DA COSTA BRAGA, no período de 08 a 19 de março de 2000, incluído trânsito, para participar do Curso de Atualização "Dinâmica de Populações e Avaliação de Estoques Pesqueiros", a realizar-se na Universidade Federal Rural de Pernambuco, como parte das atividades do Programa REVIZEE/SCORE - Nordeste, conforme Processo nº 300.045/2000-9.

Nº 09, de 2.3.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Auxiliar ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, no período de 22 a 26 de maio de 2000, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, a realizar-se no Rio Centro - RJ, conforme Processo nº 300.021/2000-3.

Nº 010, de 2.3.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, no período de 22 a 26 de maio de 2000, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, a realizar-se no Rio Centro - RJ, conforme Processo nº 300.016/2000-2,

Nº 011, de 10.3.00 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO, nos dias 16 e 17 de março de 2000, para participar do Seminário de Avaliação do XVI Curso de Administração Universitária do Instituto de Gestão e Liderança Universitária (IGLU/CRUB/OUI), a realizar-se em São Luís - MA, conforme Processo nº 300.028/2000-5.

Publica-se em anexo:

. Convênio UNIRIO/PRO UNIRIO 062/99 e sua Regulamentação.

. Prestação de Contas/1999 - anexo à Resolução nº 2144/00, publicada no Boletim nº 3, de 29.2.00.

CONVÊNIO 062/99

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E A FUNDAÇÃO PRO UNI-RIO, VISANDO COOPERAÇÃO MÚTUA NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Fundação Pública Federal vinculada ao Ministério da Educação, localizada a Av. Pasteur 296, no Rio de Janeiro, CGC sob nº 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente UNIRIO, representada pelo seu Reitor, Professor HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, brasileiro, casado, médico, identidade nº 1.045.452 IFP - RJ, de 22/06/1978, CPF 044.549.407-00, residente à Praia de Botafogo, 48 apto. 37, no Rio de Janeiro - RJ, e a Fundação PRO UNI-RIO, entidade de apoio instituída nos termos da Lei 8958/94, registrada no MEC e no MCT. sob nº 78, com escritório principal na Rua Voluntários da Pátria, 107 no Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC sob nº 00.878.857/0001-09, doravante denominada simplesmente PRO UNIRIO, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral, Professor BRUNO LUCIO SCALA MANZOLILLO; brasileiro, casado, administrador, Identidade IFP 01811222-7, de 26/06/1995, CPF 000.347.971-49, residente à Avenida Eptácio Pessoa, 2222 apto 403, no Rio de Janeiro, RESOLVEM celebrar o presente Convênio de Cooperação Mútua de acordo com as cláusulas seguintes, dispensada a licitação nos termos do Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo geral estabelecer formas e condições pelas quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para o atendimento de demandas específicas da sociedade acadêmica e do público em geral, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e não afeta suas demais atividades desenvolvidas independentemente.

1.2 - A UNIRIO e a PRÓ UNIRIO desenvolverão as atividades previstas no presente Convênio com o objetivo específico de dar apoio a Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão da UNIRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 - O Presente Termo de Convênio não implica em custos e despesas específicas para os partícipes, o que, quando necessário, será objeto de Termos Aditivos.

2.2 - Para a execução do objeto proposto na cláusula Primeira, a UNIRIO e a PRO UNIRIO realizarão atividades por meio de Projetos específicos, visando à obtenção de recursos a serem, utilizados pela PRO UNI-RIO, em favor da UNIRIO nos termos do presente Convênio.

2.3 - Os Projetos serão desenvolvidos em conjunto pela UNIRIO e a PRO UNI-RIO de acordo com as condições previstas na Resolução UNIRIO nº 1907/97 e formalizados a partir de Termos Aditivos aprovados e assinados pelo Reitor da UNIRIO e, após aprovação pelo Conselho de Curadores da PRO UNI-RIO, pelo Superintendente Executivo da PRO UNI-RIO, passando a integrar o presente convênio e compreendendo no mínimo:

a) natureza e objetivos específicos;

b) nome e descrição das atividades componentes do Projeto com a indicação do respectivo Coordenador;

c) obrigações dos partícipes signatários do Termo Aditivo bem como declinação dos direitos e deveres do Coordenador do Projeto;

d) prazos e cronogramas de execução;

e) recursos humanos e materiais necessários á execução das atividades;

f) orçamento detalhado;

g) definição das fontes de financiamento;

h) condições de rescisão.

2.4 - Os recursos financeiros decorrentes da execução dos Termos Aditivos previstos no subitem 2.2 serão destinados á UNIRIO, em percentagens a serem definidas no próprio Termo Aditivo, por meio do Fundo UNIRIO de Ensino, Pesquisa e Extensão gerenciado pela PRO UNI-RIO, com despesas autorizadas exclusivamente pelo Reitor da UNIRIO.

2.5 - Para os efeitos de avaliação finalística, a PRO UNI-RIO apresentará anualmente ao Reitor da UNIRIO um Relatório das Atividades realizadas com utilização dos recursos do Fundo UNIRIO.

2.6 - Fica cancelado e contabilizado como doação, o saldo negativo verificado nesta data à conta do Fundo UNIRIO, sendo vedada qualquer outra despesa que não obedeça o disposto no presente convênio ou com insuficiência de recursos.

2.7 - É vedada a realização de despesas a titulo de taxa de administração incidente sobre recursos decorrentes dos Projetos realizados nos termos do presente Convênio em favor da PRO UNI-RIO, sendo possível o ressarcimento de despesas efetivamente realizadas.

2.8 - Os bens de natureza permanente adquiridos pela PRO UNI-RIO para a utilização na execução dos Projetos decorrentes do presente Convênio serão doados a UNIRIO em processo formal, à luz da legislação vigente.

2.9 - Para a execução do presente Convênio, poderá a PRO UNI-RIO conceder bolsas do ensino, pesquisa e extensão aos docentes, profissionais e estudantes vinculados à comunidade universitária na forma legal.

2.10 - Na estrita execução do objeto pertinente a este Convênio e seus Termos Aditivos e no prazo necessário á execução do mesmo, poderá a PRO UNI-RIO utilizar-se de bens e serviços da UNIRIO, mediante ressarcimento, conforme prevê o Artigo 6º da Lei 8958/94.

2.11 - Fica assegurada, na forma do item 2.10, a utilização pela PRO UNI-RIO, de espaço físico numa das áreas da UNIRIO, onde estará instalado o Núcleo de Apoio a Projetos que atenderá a UNIRIO.

2.12 - Os entendimentos subseqüentes à assinatura do presente convênio e necessários às atividades previstas serão encaminhados, pela UNIRIO, por seu representante designado pelo Reitor e, pela PRO UNI-RIO, pelo seu Superintendente Executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRIO

3.1 - Franquear, sem prejuízo de suas finalidades precípua, o ingresso dos Coordenadores dos Projetos e respectivas equipes de trabalho em suas instalações para a execução das tarefas tratadas nos respectivos Termos Aditivos.

3.2 - Colocar à disposição da PRO UNI-RIO os recursos humanos, materiais, informações e equipamentos disponíveis, na esfera de sua administração e sem prejuízo de suas atividades que sejam necessários ao fiel atendimento do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRO UNI-RIO

4.1 - Oferecer apoio e suporte estratégico, técnico, gerencial e operacional a UNIRIO, necessários à execução dos Projetos.

4.2 - Administrar os recursos financeiros, arrecadadas de terceiros por conta dos Projetos, efetuando, de acordo e nos termos das normas internas e da legislação que está submetida, todas as cobranças, pagamentos, recebimentos recolhimentos e ressarcimentos advindos da execução do presente Convênio.

4.3 - Contratar serviços auxiliares e técnicos necessários à execução dos Projetos.

4.4 - Adquirir materiais, inclusive equipamentos necessários à execução dos Projetos.

4.5 - Manter registro e controle patrimonial dos equipamentos adquiridos à conta dos Projetos.

4.6 - Encaminhar mensalmente aos Coordenadores de Projetos um extrato financeiro que contenha a identificação do Projeto, seu período de vigência, saldo anterior, movimentação financeira no período e saldo disponível do mesmo.

4.7 - Na execução de projetos que envolvam a aplicação de recursos públicos a PRO UNI-RIO está obrigada a observar a legislação federal pertinente, bem como a submeter-se à fiscalização dos órgãos públicos competentes.

4.8 - Quando da execução de projetos que envolvam recursos humanos da UNIRIO, a PRO UNI-RIO submete-se à legislação vigente, referente ao deslocamento de servidores da administração pública federal, acompanhado pelo órgão de pessoal da UNIRIO e condicionado à autorização do seu Reitor.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação a cargo da UNIRIO e terá vigência por 05 (cinco) anos, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para adequação dos Termos Aditivos e atividades em execução a este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes em qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta dias), ficando resguardado o cumprimento das obrigações recíprocas e as relativas a terceiros, decorrentes deste Convênio e de outros ajustes que derivem do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas que resultarem da execução deste Convênio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1999.

BRUNO L. SCALA MANZOLILLO

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

REGULAMENTAÇÃO DO CONVÊNIO N. 062/99

A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - (UNIRIO) e a FUNDAÇÃO PRO UNI-RIO, tendo em vista os termos do Convênio n. 062/99, resolvem adotar a seguinte REGULAMENTAÇÃO:

1. O Convênio celebrado pela UNIRIO e FUNDAÇÃO PRO UNI-RIO visa à cooperação mútua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.
2. O fato da UNIRIO ter como um dos princípios a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão não impedem, para fins de operacionalização do Convênio n. 062 de 14.10.99 que haja atividades de cooperação mútua de forma isolada no ensino, na pesquisa ou na extensão.
3. Os termos utilizados na Cláusula Primeira, inciso 1.1, comunidade acadêmica e público em geral apenas reforçam que tanto a UNIRIO quanto a PRO UNI-RIO reunirão esforços, recursos e competências para desenvolverem atividades de cooperação mútua, independentemente de outras que cada instituição venha a realizar, isoladamente, por força de seus estatutos.
4. O inciso 2.1 da Cláusula Segunda do Convênio estabelece a obrigatoriedade de se fazer termo aditivo quando o desenvolvimento de atividades de cooperação mútua implicar em despesas.
5. O inciso 2.3 da Cláusula Segunda do Convênio estabelece o prévio tratamento a que os projetos são submetidos, antes da assinatura de Termos Aditivos, sendo:
 - a) pela UNIRIO: análise por parte da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento de Projetos - CPAAP, aprovação do Reitor e parecer da Procuradoria Geral como previsto na Resolução n. 1907 de 12 de dezembro de 1999.
 - b) pela PRO UNI-RIO: aprovação de Termo Aditivo no Conselho de Curadores da Fundação.
6. O inciso 2.4 da Cláusula Segunda do Convênio estabelece que parte dos recursos obtidos por meio de projetos específicos de cooperação mútua serão disponibilizados a UNIRIO, em percentual a ser definido em cada termo aditivo. Esses recursos ficarão na PRO UNI-RIO, constituindo-se o chamado Fundo UNIRIO.
7. A utilização de recursos do Fundo UNIRIO, gerenciado pela PRÓ UNIRIO, dependerá obrigatoriamente de aprovação do Reitor em documento a ser elaborado pela UNIRIO.
8. O dispositivo previsto no inciso 2.5 da Cláusula Segunda do Convênio estabelece que a PRO UNI-RIO deverá apresentar anualmente ao Reitor o Relatório das atividades desenvolvidas com recursos do Fundo UNIRIO.
 - a) Não há obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas por qualquer outra fonte de recursos.
9. O inciso 2.6 da Cláusula Segunda do Convênio da conta que todas as despesas apoiadas pela PRO UNI-RIO até a assinatura do Convênio n. 062 de 14.10.99, referenciados como saldo negativo, foram cancelada e contabilizada como doação à conta Fundo UNIRIO.
10. Fica vedada a realização de qualquer outra despesa sem existência de recursos, ou seja, saldo no Fundo UNIRIO.
11. Os projetos que não prevejam receita, ou quando a despesa programada for maior que a receita deverão ter sua operacionalização condicionada à existência de saldo no Fundo UNIRIO, o que não impede o exame da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento de Projetos e se for o caso, aprovação do Reitor.
12. O inciso 2.7 da Cláusula Segunda do Convênio estabelece que a PRO UNI-RIO não pode cobrar taxa de Administração pelo desenvolvimento dos projetos de cooperação mútua. As despesas para operacionalização dos projetos poderão ser ressarcidas pelo Fundo UNIRIO, hipótese esta que dependerá obrigatoriamente da aprovação do Reitor, tendo em vista o que dispõe o inciso 1.4 da Cláusula Segunda.
13. A UNIRIO só perde a exclusividade de receber por doação da PRO UNI-RIO os bens de natureza permanente adquiridos para execução de projetos de cooperação mútua, quando outros instrumentos que venham a ser firmados, dispuserem o contrário.
14. O sentido de comunidade universitária previsto no inciso 2.9 da Cláusula Segunda é bastante amplo, não alcançando apenas os professores, alunos e técnicos-administrativos da UNIRIO. No caso de se utilizarem serviços de pessoas estranhas aos quadros da UNIRIO deverá ser observado o disposto no item 2.4 do Convênio N° 062/99.
15. O inciso 2.10 da Cláusula Segunda regula a obrigatoriedade de ressarcimento, pela PRO UNI-RIO, quando da utilização de bens e serviços da UNIRIO para execução de atividades de cooperação mútua, objeto do Convênio n. 062 de 14.10.99 e seus termos aditivos.
16. Pelo estabelecido no inciso 2.11 da Cláusula Segunda, a UNIRIO concorda que a PRO UNI-RIO tenha uma representação (Núcleo de Apoio a Projetos da UNIRIO) atualmente localizada na Rua Voluntários da Pátria n. 107 - Botafogo - RJ.
17. Para efeito do disposto no inciso 2.12 da Cláusula Segunda o representante da UNIRIO designado pela Portaria do Reitor atuará como um elo de facilitação, orientação e agilização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento das atividades de cooperação mútua entre ambas instituições.
18. A designação do representante da UNIRIO não elimina nem se sobrepõe às competências estatutárias e regimentais da UNIRIO, nem como às atribuições da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento de Projetos - CPAAP e da estrutura organizacional da UNIRIO.

19. A relação formal da PRO UNI-RIO com a UNIRIO permanece com a tramitação de documentos entre o Gabinete do Reitor e o Superintendente Executivo.

20. A expressão "deslocamento" utilizada no inciso 4.8 da Cláusula Quarta refere-se ao afastamento de servidores do quadro da UNIRIO para execução de projetos de cooperação mútua.

21. O disposto na Cláusula Quinta passa a contar a partir da data de publicação do extrato do Convênio n. 062 de 14.10.99, no Diário Oficial da União.

22. A adequação dos termos aditivos e atividades em execução até a data que precede a publicação do extrato do Convênio no Diário Oficial deverá ter tramitação pela estrutura organizacional da UNIRIO, como se novo projeto fosse, devendo, entretanto, ter a agilidade necessária para cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2000.

Hans Jurgen Fernando Dohmann

Reitor da UNIRIO

Marco Bruno Manzolillo

Superintendente Executivo da Fundação PRO UNI-RIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1999

ROL DE RESPONSÁVEIS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

L/40009 AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 22/02/2000

ÓRGÃO: 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO PAGINA: 001

UG: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO REF. : 1999

GESTÃO 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: TITULAR DA UG

AGENTE: 004 549 407-00 - HANS JURGEN FERNANDO DOHMAMN

ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO N.48 APTO.37 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP: 22250-040

CARGO : REITOR DA UNI_RIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO

13/JUL/1996 DECRETO

01/Jan/1999 A 01/Ago/1999

07/Ago/1999 A 10/Out/1999

02/Nov/1999 A 31/Dez/1999

SUBSTITUTO (S):

408 689.317-72 - REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA

PERÍODO(S) GESTÃO: 02/Ago/1999 A 06/Ago/1999

11/Out/1999 A 01/Nov/1999

AGENTE : 408.689.317-72 - REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA

ENDEREÇO: AV HEITOR BELTRÃO, 24 A TIJUCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: VICE_REITORA DA UNI_RIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO

30/Jul/1996 PORTARIA 495

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETÊNCIA

AGENTE: 032.447.337-00 - EDUARDO LONG FILHO

ENDEREÇO: RUA ALVARES DE AZEVEDO N. 130 APTO. 502 ICARAI-NITERÓI

MUNICÍPIO : NITERÓI

UF: RJ CEP: 24220-021

CARGO: PRÓ - REITOR ADMINISTRATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO

01/Fev/1995 PORT. 075 03/Mar/1999 PORT. 115

01/Jan/1999 A 03/Mar/1999

AGENTE : 601.603.577-72 - CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO

ENDEREÇO ; R. BARÃO DE SERTORIO 33/101 RIO COMPRIDO

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO

04//Mar/1999 PORTARIA 116 .

PERÍODO (S) GESTÃO

03/Mar/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO - TITULAR

AGENTE: 043.611.562-04 - RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO

ENDEREÇO: RUA BENTO LISBOA N. 20-301 CATETE
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22211-000
CARGO : DIRETOR FINANCEIRO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
01/Mar/1999 PORTARIA 103 01/Mar/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 256.500.767-15 – LUIZ OTÁVIO LABANCA
ENDEREÇO: RUA APECATU 56 CASA CAMPO GRANDE
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23000-000
CARGO : DIRETOR FINANCEIRO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
11/Jul/1992 PORTARIA 507 01/03/1999 PORTARIA 107 01/Mar/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DA RESPONSABILIDADE: CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AGENTE: 221.506.417-04 – NURIA MENDES SANCHEZ
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NEIVA N .28 MARIA DA GRAÇA
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20785-490
CARGO : CHEFE DO SEVICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
10/Jul/1997 PORT. 463 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR
AGENTE : 013.332.797-36 - VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA CARINHANHA N. 1000 BL.02 APTO.407 - MAGALHÃES BASTOS
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO : CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE .
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
13/Fev/1997 PORTARIA 085 01/Set/1999 PORT. NR 346 01/Jan/1999 A 01/Set/1995
AGENTE : 268.671.177-91 - RENATO BASTOS DOS SANTOS MÁXIMO
ENDEREÇO : RUA HILÁRIO DE GOUVEIA N .53 APT0402 - COPACABANA
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO : CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
16/Set/1999 PORT. NR 370 16/Set/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL P/ ÁREA DE PLANEJAMENTO - TITULAR
AGENTE: 269.845.637-04 - WILLIAM NUNES MURCIA
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS N. 436/101 LEBLON
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22430-190
CARGO: PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
01/Fev/1995 PORT. 076 . 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/ AREA DE ADMINISTRAÇÃO-TITULAR
AGENTE: 179.425.867-15 - JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPENHA N. 1431 BL.02 APTO. 406 - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE E APOIO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
06/Mar/1995 PORT. 180 01/Mar/1999 PORTARIA 109 01/Jan/1999 A 01/Mar/1999

AGENTE : 721.990.407-04 - ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL
ENDEREÇO: RUA SOUSA LIMA 79 APTO 80: COPACABANA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22081-010
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE E APOIO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
01/Mar/1999 PORTARIA 110 01/Mar/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL ENCARGOS GERAIS-TITULAR
AGENTE: 487.710 077-63 - ANGELA SOARES PINTO COSTA

ENDEREÇO: RUA LIGIA N. 139/101-FUNDOS OLARIA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21278-080
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
24/Abr/1996 PORT. 241/96 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO ALMOX./MAT.ESTOQUE - TITULAR
AGENTE: 492.435.007-91 - MANUEL LUIZ ALVES FILHO
ENDEREÇO: RUA NABUCO DE ARUAJO N.573 FUNDOS MARECHAL HERMES
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO : RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO -ADM. CENTRAL
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
29/Jul/1998 PORTARIA 335 20/Jul/1999 PORTARIA 283 01/Jan/1999 A 20/Jul/1999
AGENTE: 791.893.007-00 - ORLANDO BITAR BEZZOCO
ENDEREÇO: RUA MINEIROS DO TIETÊ 96 ENT.B-BL06-APTO 405 GUADALUPE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21675-350
CARGO: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - ADM.CENTRAL
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
24/A90/1999 PORTARIA 333 09/Nov/1999 PORTARIA 419 24/Ago/1999 A 09/Nov/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE PATRIMÔNIO
AGENTE: 331.582.747-87 - ANGELO DA SILVEIRA FILHO
ENDEREÇO: RUA GARCIA PIRES 62 APTO 201 QUINTINO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21311-300
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO D.A.A.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
24/Jun/1999 PORTARIA 248 24/Jun/1999 A 31/Dez/1999
AGENTE: 962.277.377-04 - LUÍS CARLOS MORENO DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA CUMATA N.270 CASA N.30 APT.201 - ANCHIETA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21640-900
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO D.A.A.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
06/Mai/1996 PORT. 257/96 21/Jun/1999 PORTARIA 244 01/Jan/1999 A 24/Jun/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE IMÓVEIS
AGENTE: 464.600.807-63 - SANDRA MAGALHÃES FERNANDES
ENDEREÇO: RUA EULINA RIBEIRO N. 226 BL.02 APT.506
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23530-280
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
24/Ago/1999 PORTARIA 355 24/Ago/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-TITULAR
AGENTE: 241.068.987-53 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES 255 CENTRO DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO D
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 25410-140
05/Set/1997 PORT. 539
01/Jun/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL AUDITORIA INTERNA - TITULAR
AGENTE: 013.332.797-36 - VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA CARINHANHA N. 1000 EL. 02 APTO. 407 MAGALHÃES BASTOS
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO: CHEFE DA AUDITORIA INTERNA
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
01/Set/1999 PORT. NR 346 01/Set/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 691.486.437-34 - ROMUALDO FERREIRA NONATO
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DO PAU. M. 443 LOTE 17 ANCHIETA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21645-520
CARGO: AUDITOR - CHEFE DA AUDITORIA INTERNA.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
13/Jul/1992 PORT. 466. 28/Jul/1999 PORTARIA 301 01/Jan/1999 A 28/Jul/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE TRANSPORTES
AGENTE: 259.242.577-20 - MANUEL MARTINS GOMES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA DONA EUGENIA N. 37 ENGENHO DE DENTRO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO : CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
24/Abr/1996 PORT. 240/96 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE MATERIAL GERAL
AGENTE: 257.753.677-15 - WILSON FREITAS IBANEZ
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FERRAZ 65 18 LINS
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20710-350
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
06/Mar/1995 PORT. 16 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE PESSOAL
AGENTE: 402.721.097-20 - MARIA DO ROZARIO GUERRA GUANABARA
ENDEREÇO: RUA PAISSANDU N. 359 APTO.504 FLAMENGO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22210-080
CARGO: GESTOR DO DEPT. DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
29/Mai/1995 PORTARIA 422 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
AGENTE: 331.582.747-87 - ANGELO DA SILVEIRA FILHO
ENDEREÇO: RUA GARCIA PIRES 62 APTO 201 QUINTINO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21312-000
CARGO: CHEFE DO SERV. DE CONTR. DE BENS MOV. E IMÓVEIS
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
06/Mai/1996 PORT. 258/96 24/Jun/1999 PORTARIA 247 01/Jan/1999 A 24/Jun/1999
AGENTE : 483.651.147-04 - NIVALDO DO COUTO GOMES
ENDEREÇO: AV. VICENTE DE CARVALHO N. 1086 RUA I BL. C/2 APTO 403 – VILA KOSMOS
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21137-100
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
24/Jun/1999 PORTARIA 249 24/Jun/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE COMPRAS - TITULAR
AGENTE: 238.780.457-00 - LUIZA AMANDA PEREIRA CAMARGO
ENDEREÇO: RUA JACIRU N. 160 APTO. 508 TAQUARA/JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22740-020
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
06/Abr/1995 PORT. 284 16/Abr/1999 PORTARIA 182 01/Jan/1999 A 16/Abr/1999

AGENTE: 926.111.847-04 - MARCELO PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO SERRO AZUL N. 278 NOVA - IGUAÇU - RJ . . .
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU UF: RJ CEP: 26286-050
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
16/Abr/1999 PORTARIA 185 16/Abr/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE MATERIAL GRÁFICO - TITULAR

AGENTE : 357.353.687-53 - HÉLIO SANTOS
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 107 TÉRREO BOTAFOGO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE REPROGRAPIA.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
13/Jul/1992 PORT. 557 01/Jan/1999 A 31/062/1999°

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIGENTE MÁXIMO - TITULAR
AGENTE : 004.549.407-00 - HANS JURSEN FERNANDO DOHMANN
ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO N.48 APTO.37 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22350-040
CARGO: REITOR DA UNIRIO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
13/Jul/1996 DECRETO 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DO CONSELHO CURADORES - TITULAR
AGENTE: 001.151.187-72 - RAUL AUGUSTO DE ARAÚJO MESQUITA
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO CORRÊA 250 101 URCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP - 20000-000
CARGO : MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
09/Jan/1998 PORTARIA 012 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
AGENTE : 004.549.407-00 - HANS JURGEN. FERNANDO DOHMANN
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
13/Jul/1996 DECRETO 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 06-7.062.587-68 - EDIR EVANGELISTA GANDRA
ENDEREÇO: R. PAISSANDU, 269/BL. 2 APTO 703 FLAMENGO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-008
CARGO : MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
10/Ago/1999 PORT. 1253 10/Ago/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE : 256.500.767-15 - LUIZ OTÁVIO LABANCA
ENDEREÇO: RUA APECATU 56 CASA CAMPO GRANDE .
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23000-001
CARGO: MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
17/Mar/1999 PORTARIA 518 17/Mar/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 430.663.217-20 - ALDANA MEDEIROS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 390/302 LEME
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO . UF; RJ CEP: 00020-000
CARGO: MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
09/Jan/1998 PORTARIA 12 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 601.603.577-72 - CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO
ENDEREÇO: R. BARÃO DE SERTORIO 33/101 RIO COMPRIDO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-00
CARGO: MEMBRO DO CONSELHO CURADOR - TITULAR
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
01/Set/1997 PORT. 977 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO - TITULAR
AGENTE: 001.858.847-68 - RICARDO TACUCHIAN
ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR N 31/501 FLAMENGO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
06/Dez/1958 PORTARIA 575 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
AGENTE: 004.549.407-00 - HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN
ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO N. 48 APTO. 37 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250-040

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 10/Set/1992 PORT. 766 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 017.837.588-80 - ANAILDO BERNARDO BARAÇAL
 ENDEREÇO: RUA: R. DIAS DA ROCHA, 12/301 COPACABANA - RIO DE JANEIRO
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 025.971.367-87 - AMAURY TEMPORAL
 ENDEREÇO: RUA BULHÕES DE CARVALHO N. 33/703 COPACABANA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 12/Jun/1998 PORTARIA 504 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 027.831.427-91 - MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA
 ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 81/1001 COPACABANA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO : MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 067.062.587-68 - EDIR EVANGELISTA GANDRA
 ENDEREÇO: R. PAISSANDU, 269/BL.2 APTO 703 FLAMENGO
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1995 PORT. 973 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 071.913.167-72 - ARNO MEHLING
 ENDEREÇO: RUA SOARES CABRAL, 59/603 LARANJEIRAS
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22240-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 075.0-15.944-15 - TÉRCIO PACITTI
 ENDEREÇO: R. D. MARIANA, 53/1802 BOTAFOGO
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: R.J CEP: 20020-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITARIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 13/Jul./1992 PORT. 453 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 032.398.137-49 - PIETRO NOVELLINO
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 500/909 COPACABANA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 01/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 092.393.247-04 - SÉRGIO LUIZ MAGARÃO
 ENDEREÇO : R. VIUVA LACERDA, 433/101 HUMAITA
 MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-0

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO .
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 14/Jul/1996 ESTATUTO 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE : 107.712.550-04 - MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA
 ENDEREÇO: R. GENERAL ARTIGAS, 352/502 LEBLON
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-01

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 242.534.057-20 - RICARDO MARQUES DIAS
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DA TORRE N. 388/104 IPANEMA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-00

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 01/Fev/1999 PORTARIA 059 01/Fev/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 269.845.637-04 - WILLIAM NUNES MURCIA
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS N. 436/101 LEBLON
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22430-190

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 01/Fev/1995 PORT. 076 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 271.001.627-34 - TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER
 ENDEREÇO: R. EMÍLIO WOLF, 66 BARRA DA TIJUCA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-001

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 308.253.777-49 - ROSA MARIA DE SÁ ALVES
 ENDEREÇO: R. EUCLIDES DA CUNHA, 176 A/603 SÃO CRISTÓVÃO
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 311.070.237-87 - CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA
 ENDEREÇO: RUA CUSTODIO SERRÃO, 14/701 TIJUCA
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 2000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 362.845.567-72 - LILIAN MARIA BARRETO GOMIDE
 ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE SANTOS N. 33/703 COPACABANA
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO : MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 12/Jun/1998 PORTARIA 504 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999.
 AGENTE: 399.914.827-68 - IARA DE MORAES XAVIER
 ENDEREÇO: R. SOROCABA, 736/105
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 19/Jul/1996 PORT. 480 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 403.040.357-34 - LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA
 ENDEREÇO: R. HUMAITA, 234 BLOCO 2/204 HUMAITA
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 408.689.317-72 - REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA
 ENDEREÇO: AV HEITOR BELTRÃO, 24 A TIJUCA
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 12/Ago/1994 PORT. 767 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 596.431.107-53 - EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
 ENDEREÇO: R. HUMBERTO DE CAMPOS, 338/803 IPANEMA
 MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
 08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
 AGENTE: 598.730.197-15 - RUBENS RODRIGUES LIMA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA MARTINS PENA, 43/50 TIJUCA
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 601.603.577-72 - CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO

ENDEREÇO: R. BARÃO DE SERTORIO 33/101 RIO COMPRIDO

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO'-UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
26/Jan/1999 PORTARIA 055 26/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 603.313.307-25 - LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT

ENDEREÇO: RUA EDITOR JOSÉ OLYMPIO N.140 APTO. 203 BOTAFOGO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO . PERÍODO (S) GESTÃO
08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 739.597.407-78 - SALOMEA GANDELMAN

ENDEREÇO : R. ALTE. GUILHEM 215/1101 LEBLON

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 820.124.747-72 - ALEXANDRE ALBINO ANDREATA

ENDEREÇO: R.MARQUES DE S. VICENTE, .324/302 GÁVEA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 966.921.037-20 - LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE

ENDEREÇO: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 180/1104 BOTAFOGO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO . PERÍODO (S) GESTÃO
08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

AGENTE: 992.562.587-49 - ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI

ENDEREÇO: R. DAS LARANJEIRAS, 392 LARANJEIRAS

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 00020-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
08/Dez/1998 PORTARIA 579 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA L.40009 AN

ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 22/02/2000

ÓRGÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO PAGINA: 001

UG: 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFRÉE E GUINLE DA UNIRIO REP.: 1999

GESTÃO: 15255 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETÊNCIA

AGENTE: 371.665.657-72 - CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO

ENDEREÇO: RUA URUGUAI 124 AP 402. TIJUCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20510-060

CARGO: DIRETORA DO HUGG - ORDENADOR DE DESPESAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
10/Ago/1998 PORTARIA 379 01/Jan/1999 A 17/Fev/1999
05/Mar/1999 A 30/Jun/1999
31/Jul/1999 A 31/Dez/1999

SUBSTITUTO(S):

901.981.7.17-72 - PEDRO EDER PORTARI FILHO

PERÍODO(S) GESTÃO: 18/Fev/1999 A 04/Mar/1999

01/Jul/1999 A 30/Jul/1999

AGENTE: 901.981.747-72 - PEDRO EDER PORTARI FILHO

ENDEREÇO: RUA DOS ARTISTAS 63/302 - TIJUCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20591-130
CARGO: SUPERINT. MEDICO - ORD. DESPESAS SUBSTITUTO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO
10/Ago/1998 PORTARIA
AGENTE: 901.981.747-72 - PEDRO EDER PORTARI FILHO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
10/Ago/1999 PORTARIA 10/Ago/1999 A 31/Dez/1999
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO - TITULAR
AGENTE: 612.088.337-15 - CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMARÃO 533 - JARDIM DA PAZ - IPIRANGA
MUNICÍPIO: MAGE UF: RJ CEP: 25900-000
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
11/Dez/1998 PORTARIA 584 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO - TITULAR
AGENTE: 822.742.907-68 - EDILSON RIOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA NATAL DO NORTE N. 6 AP 302 DEL CASTILHO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21051-200
CARGO: CHEFE DA DIV. FINANCEIRA
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
27/A30/1996 PORTARIA 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR
AGENTE: 003.467.017-3: - ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPINHO 1746, RUA B CASA 236 - CAMPO GRANDE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23070-220
CARGO : CHEFE SERV. CONTAB. E CUSTOS HOSP.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
21/Set/1998 PORTARIA 451 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO ALMOX./MAT. ESTOQUE
AGENTE: 806.127.097-87 - MARIA LÚCIA CARNEIRO DOS RIOS
ENDEREÇO: RUA LOPES QUINTAS 244 AP 1001 JARDIM BOTÂNICO
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
08/Abr/1991 PORTARIA 369 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO DE FARMÁCIA - TITULAR
AGENTE: 509.875.007-59 - CÉSAR AMÉRICO FILIPPONE
ENDEREÇO: RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 968 AP 402 - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22770-101
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
11/Set/1987 PORTARIA 651 01/Mai/1999 PORTARIA 204 01/Jan/1999 A 04/Mai/1999
AGENTE: 934.823.617-20 - ANDREA ALMEIDA TOFANI
ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM 920 AP 303 TIJUCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20530-002
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DO HUGG
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
04/Mai/1999 PORTARIA 204 04/Mai/1999 A 31/Dez/1999
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TITULAR
AGENTE: 850.664.007-53 - ALMIR PINTO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO FURTADO DE MENDONÇA N. 30
MUNICÍPIO: SÃO GONCALO UF: RJ CEP: 24421-520
CARGO: RESP. EX. ORC. TITULAR - CHEFE SERV. ORC. FIN
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
17/Jan./1997 PORTARIA 051 15/Out/1999 PORTARIA 399 01/Jan/1999 A 15/out/1999
AGENTE: 994.386.407-97 - RICARDO ALEIXO REHBERGER
ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM 111 CASA 19 TIJUCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20520-050
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
15/Out/1999 PORTARIA 399 15/Out/1999 A 31/Dez/1999
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA L.40009 AN
ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 22/02/2000
ÓRGÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO PAGINA: 001
UG: 154037 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIRIO REP.: 1999
GESTÃO: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO ALMOX./MAT.ESTOQUE
AGENTE: 730.996.947-20 - ERNANI PEDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO 182 APTO - 110 SÃO CRISTÓVÃO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20921-440
CARGO : RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - C.C.H.
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO
04/Set/1998 PORTARIA 423 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA L.40009 AN
ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 22/02/2000
ÓRGÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO PAGINA: 001
UG: 154038 – CENTRO DE LETRAS E ARTES DA UNIRIO REP.: 1999
GESTÃO: 15255 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO ALMOX. /MAT. ESTOQUE - TITULAR
AGENTE: 299.056.727-53 - VALTER LUIZ VEIGA
ENDEREÇO: RUA DR. LEAL N. 615/202 ENGENHO DE DENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000
CARGO: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - CLA
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO
24/Mai/1994 PORTARIA 492 01/Jan/1999 A 31/Dez/1999

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA UNIRIO
Parecer AUDIN N.º 001/00.

Examinamos as Demonstrações Contábeis referentes à Gestão da Fundação Universidade do Rio de Janeiro (UNIR10) e à Gestão Fundo Nacional de Saúde (FNS), correspondente ao exercício financeiro de 1999, elaborados sob a responsabilidade da Administração Superior da Instituição. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações quanto a veracidade dos valores apresentados. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e compreenderam :

- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos;
- (b) análise das Demonstrações Contábeis ;
- (c) a constatação com base em testes, da consistência dos registros e a sua perfeita adequação á Legislação vigente na Administração Pública Federal, assim como os Princípios Contábeis.

Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Contábeis e a Legislação Vigente que norteia a Administração Pública Federal estando portanto, representado adequadamente em todos os aspectos relevantes, consistência, sendo desta forma passível de aprovação por este Egrégio Conselho.

Em anexo, o Relatório de Auditoria .

AUDIN, 17 de fevereiro de 2000.

Edson Vieira Passos Virgínia Maria Alecrim da Rocha Pereira
Assistente da Auditoria Chefe da Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA Prestação de Contas de 1999

I. DA ENTIDADE

A Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma Fundação de Direito Público, criada pela Lei N.º 6.655 de 05 junho de 1979. A organização e o funcionamento da Universidade do Rio de Janeiro, tem por base administrativa a legislação Federal pertinente e internamente, o seu Estatuto e seu Regimento Geral.

II. DOS OBJETIVOS

1. Ministras, desenvolver e aperfeiçoar o ensino superior, para formar profissionais e especialistas, bem como proporcionar os meios para a realização de pesquisa e condições para a divulgação científica, técnico, cultural e artística;
2. Estender à comunidade , com a qual deverá manter permanentemente intercâmbio, o exercício das funções de ensino e pesquisa, mediante cursos ou programas similares e da prestação de serviços especiais;

3. Manter intercâmbio com Universidades e Instituições Educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais, estrangeiras ou internacionais desde que não afeiem sua autonomia obedecendo as normas legais superiores;
4. Colaborar com entidades públicas e particulares através de estudos, projetos, pesquisas e ensino, visando a solução de problemas nacionais;
5. Contribuir para formação de uma consciência cívica nacional, com base em princípios de ética e de respeito à dignidade da pessoa humana em consonância com os anseios e tradições do povo brasileiro.

III. DA ESTRUTURA

Sua estrutura compõem-se:

- a) órgãos de Administração Superior;
- b) órgãos de Administração Setorial; e
- c) órgãos administrativos.

Sendo que os órgãos superiores estão assim compostos:

- a) Conselho Universitário;
- b) Conselho de Ensino e Pesquisa;
- c) Conselho de Curadores; e
- d) Reitoria.

IV. DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna está subordinada ao Reitor . A Auditoria compete assessorar o Reitor no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da Instituição e sendo assim , ela é um instrumento gerencial da gestão da Instituição, e tem como atividade principal avaliação da qualidade do desempenho das áreas meios e fins da Instituição, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, visando colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados.

V. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas encontra-se formalizado de acordo com o disposto na Instrução Normativa/TCU N° 12, de 24/04/96, e na Instrução Normativa/SFC N° 04, de 24/12/96.

VI. ANÁLISE DOS BALANÇOS :

I. DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

No trabalho de análise dos Balanços Orçamentários, foram considerados todos os registros efetuados no período que apresentaram como resultado os valores espelhados nos demonstrativos a seguir. Ressalta-se que o orçamento inicial da Gestão UNIRIO era da ordem de R\$ 58.547.128,00 aprovado de forma integral, consoante o estabelecido na Lei n.º 9.789 de 23/02/99. Ocorreu durante o exercício algumas Suplementações que totalizaram um valor da ordem de R\$ 7.218.610,00 e que acrescido ao orçamento já existente montou num orçamento aprovado e disponível para UNIRIO da ordem de R\$ 65.765.738,00 .A diferença entre o valor constante do Balanço Orçamentário (orçado) e o Orçamento aprovado UNIRIO é da ordem de R\$ 1.861.728,30 e refere-se a Convênios. Quanto à gestão FNS -Fundo Nacional de Saúde vinculada à UNIRIO, encontra-se prevista na Portaria Interministerial n° 22 de 11/01/99 e Portaria N° 726 do Programa Interministerial de reforço a manutenção dos Hospitais Universitários Federais ambas publicada no DOU pelo Ministério da Saúde , totalizando um orçamento da ordem de R\$ 5.196.816,00 .

POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/99

Gestão : UNIRIO

QUADRO -1 Receitas	ORÇADO (R\$) 67.627.466,30	EXECUTADO	
		(R\$) 63.605.877,38	(%) 94,05
Despesas	67.627.466,30 Déficit Orçamentário	65.367.709,63	96.651.761.832,25

Gestão : FNS - Fundo Nacional de Saúde

Quadro – I. a	ORÇADO (R\$)	EXECUTADO	
		(R\$)	(%)
Receitas	5.196.816,00	4.821.815,79	92,78
Despesas	5.196.816,00	5.196.816,00	99,99
Deficit Orçamentário		374.985,79	

Detalhamento dos Convênios:

CONVÊNIOS	ORÇADO (R\$)	EXECUTADO	
		(R\$)	(%)
CAPES Proap 012/97	129.433,26	115.298,57	89,185
CAPES Picdt 015/99	72.155,01	71.966,94	99,73
CAPES Periódicos 016/99	12.457,81	12.457,81	100,00
CAPES Proden 024/99	45.241,32	45.241,32	100,00
CAPES Picdt 054/96	12.177,94	12.177,92	99,99
CAPES Periódicos 102/99	24.000,00	24.000,00	100,00
CAPES DS 077/97-6	325.533,96	321.911,36	98,88
SESU 055/99	99.920,00	99.919,00	99,99
SESU 092/99	981.260,00	981.260,00	100,00
SESU 137/99	79.549,99	79.541,09	99,99
SESU 206/99	40.000,00	35.000,00	87,50
SESU 207/99	40.000,00	38.300,00	98,67
Total (R\$)	1.861.728,30	1.837.074,01	98,67

Analisando o Balanço Orçamentário obtêm-se os seguintes fatos:

(1) Observou-se um déficit orçamentário tendo em vista que a execução da receita foi inferior ao da despesa. Este déficit orçamentário deu-se pela possibilidade ocorrida no exercício de 1999 da inscrição em Restos a Pagar de empenhos não liquidados, não permitido em exercícios anteriores; e o fato do Tesouro repassar os recursos tão somente após a liquidação dos empenhos. Por estes motivos a execução da receita foi inferior a execução da despesa, gerando um déficit; tanto na gestão UNIRIO como na gestão FNS;

(2) Finalizando a análise, a receita por ser prevista pode ser arrecadada maior ou menor, sem nenhum óbice. Entretanto, a despesa, por ser fixada só pode ser realizada até o montante do valor fixado em Lei ou seja R\$ 72.824.282,30 sendo: R\$ 65.765.738,00 (UNIRIO), R\$ 1.861,728,30 (CONVÊNIO) e R\$ 5.196.816,00 (FNS). Desta forma, a Universidade cumpriu a Legislação Vigente.

1.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com relação a execução orçamentária até dezembro/99, pode-se demonstrar o que segue:

GESTÃO	VALOR EXECUTADO	
	(R\$)	(%)
UNIRIO	65.367.709,63	92,637,37
FNS	5.196.801,58	
Totais	70.564.511,21	100,00

Demonstrando os totais executados por modalidade de Licitação, em cada gestão, obtêm-se os seguintes dados:

Modalidade	Gestão UNIRIO		Gestão FNS
	(R\$)	%	
Convite	1.251.897,60	1,92	
Tomada de Preços	1.375.828,74	2,10	
Concorrência	4.434.895,50	6,78	
Dispensa Licitação	1.071.145,46	1,64	
Licitação Inexigível	846.580,83	1,30	
Não Aplicável	56.335.228,22	86,18	
Suprimento de Fundos	52.133,28	0,08	
Total	65.367.709,63	100,00	

Obs.: Na modalidade "Não Aplicável" estão incluídas as despesas executadas que não necessitam de abertura de processo licitatório, ou seja independentes da Lei 8.666/93, a exemplo: Diárias, Bolsas de Extensão, Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens, Aposentadorias, Precatórios e outros.

2. DOS BALANÇOS FINANCEIROS

O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil da receita e da despesa do período mensurado

anteriormente, o qual apresenta os valores resultantes da execução orçamentária e da extra-orçamentária que tiveram movimentação financeira, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o período seguinte. Desta forma tivemos no exercício/99 a seguinte posição:

Gestão	UNIRIO (R\$)	FNS (R\$)	Total (R\$)
= disponibilidade do exercício anterior	4.841.446,38	0,00	4.841.446,38
(+/-) resultado da execução orçamentária e extra-orçamentária	(+) 72.056.931,05 (-) 73.415.449,69 = 1.358.518,64	(+) 11.643.381,33 (-) 11.483.574,95 = 159.806,38	(+) 83.700.312,64 (-) 84.899.024,64 = 1.198.712,26
= disponibilidade para o período seguinte	3.482.927,74	159.806,38	3.642.734,12

Sendo assim, os saldos demonstrados se encontram compatíveis com as demais peças contábeis e consistentes de acordo com a sua finalidade formal e legal, portanto foram respeitados os Princípios que regem a gestão dos recursos públicos.

3. DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os registros totalizaram saldos que se encontram perfeitamente demonstrados e compatibilizados com os Balanços Patrimoniais, apresentando os seguintes valores na conta "**Resultado Patrimonial**":

Especificação	Gestão UNIRIO (R\$)	Gestão FNS (R\$)	TOTAL(R\$)
Variações Ativas	70.708.523,23	13.818.165,80	84.526.689,10
Variações Passivas	69.152.896,74	13.502.233,59	82.655.130,33
Resultado	1.555.626,49	315.932,28	1.871.558,77

A Demonstração da variação patrimonial objetiva apresentar todas as variações ocorridas no período referente à execução orçamentária bem como as independentes da execução orçamentária, sejam elas de origem financeira ou patrimonial de tal forma que a igualdade da equação seja o resultado patrimonial do período.

Partindo deste princípio, o resultado foi positivo posto que os valores ativos do patrimônio superaram valores passivos em importância a ele equivalente.

4. DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial objetiva evidenciar a posição fidedigna dos bens, direitos, assim como das obrigações da Instituição em um período definido. Desta forma, os principais grupos foram analisados por esta auditoria e apresentam os saldos abaixo demonstrados que se encontram regularmente conciliados com as demais peças contábeis atendendo a uniformidade de registros e procedimentos.

4.1. DO ATIVO

4.1.1. ATIVO FINANCEIRO

4.1.1.1. Disponível

Conta Contábil	Descrição da Conta	Gestão UNIRIO	Gestão FNS	TOTAL (R\$)
11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	3.482.927,74	159.806,38	3.642.734,12
11.112.01.22	Recursos da c/ única aplicados	0,00	0,00	0,00
Total	Disponível	3.482.927,74	159.806,38	3.642.734,12

4.1.2. ATIVO NÃO FINANCEIRO

4.1.2. Estoque

Almoxarifado	Balanço UNIRIO (R\$)	Balanço FNS (R\$)	Demonstrativo R.M.A. (R\$)	Diferença (R\$)
AC	187.418,14	0,00	187.418,14	0,00
HUGG	883,78	350.917,86	351.801,64	0,00
CCH	9.361,08	0,00	9.361,08	0,00
CLA	11.922,09	0,00	11.922,09	0,00
Total	209.585,09	350.917,86	560.502,95	0,00

OBS: R.M. A. (Relatório Mensal de Almoxarifado)

4.1.3. PERMANENTE

4.1.3.1. Bens Imoveis

Mês (R\$)	Balanço (R\$)	Demonstrativo (R\$)	Diferença (R\$)
Dezembro	33.353.419,88	33.353.419,88	0,00

4.1.3.2. Bens Móveis

Bens Móveis	Balanço (R\$)	Demonstrativo (R\$)	Diferença (R\$)
AC	2.802.252,46	2.802.252,46	0,00
HUGG	1.190.899,23	1.190.899,23	0,00
Total	3.993.151,69	3.993.151,69	0,00

OBS: R.M.B. (Relatório Mensal de Bens Móveis)

4.2. PASSIVO

4.2.1. PASSIVO FINANCEIRO

4.2.1.1. DEPÓSITOS 4.2.1.1.1. Consignações

Os saldos das consignações são relativas à Gestão UNIRIO, posto que são contabilizadas quando da folha de Pagamento que é centralizada na Administração Central e estão constituídos da seguinte forma:

Descrição	Valores (R\$)
PENS. ALIMENTÍCIA.	171.730,54
PL. PREV. ASSIST. MED.	46.473,43
ENT. REPR. CLASSE	17.897,70
Total	236.101,67

4.2.1.1.2. Recursos do Tesouro Nacional

Mês	UNIRIO (R\$)	FNS (R\$)	Total (R\$)
Dezembro	114.046,62	16.452,05	130.498,67

4.2.1.1.3. Depósito de Diversas Origens

Mês	UNIRIO (R\$)	FNS (R\$)	Total (R\$)
Dezembro	126.696,76	0,00	126.696,76

4.2.1.2. Obrigações em Circulação

Descrição	Gestão UNIRIO (R\$)	Gestão FNS (R\$)	Total (R\$)
Fornecedores	455.788,28	258.426,91	714.215,19
Pessoal a pagar	1.368.193,97	0,00	1.368.193,97
Restos a Pagar não Processados	2.334.748,17	259.913,21	2.594.661,38
Total	4.158.730,42	518.340,12	4.677.070,54

Os valores acima correspondem à obrigações realmente assumidas pelas Gestões UNIRIO e FNS tendo em vista que os objetos e fatos geradores desses registros, encontram-se sob sua responsabilidade.

4.2.1.3. Receitas Realizáveis no Exercício Seguinte

Mês	UNIRIO (R\$)	FNS (R\$)	Total (R\$)
Dezembro	540.575,93	0,00	540.575,93

A conta 2141 19100 (Receita Realizáveis no Exercício Seguinte) registra o valor dos recursos arrecadados, cuja aplicação (despesa) correspondente ocorrerá no exercício seguinte. Esse registro refere-se a receita de aplicações financeiras originárias da Transação Imobiliária que é da ordem de R\$261.738,67 adicionado ao saldo remanescente de recursos não utilizados da venda do terreno situado na Praia do Flamengo N.º132 -Rio de Janeiro - RJ da ordem de R\$278.837,26 perfazendo um total de R\$540.575,93 conforme consta no Balanço Patrimonial. O lançamento foi efetuado em conformidade com as autorizações de que tratam a Resolução 1.099 de 01/09/93 e Nota do Conselho de Curadores e Universitário em conjunto datada de 15/12/97 conforme descrito no processo 2296/97-75. O lançamento foi efetuado objetivando salvaguardar os recursos financeiros para a conclusão da Construção de Unidade de Ensino prédio situado na Av.Pasteur, N.º 458 - Praia Vermelha .

ANEXO:

1. Demonstrativo Sintético da Despesa Acumulada Gestão UNIRIO;
2. Demonstrativo Sintético da Despesa Acumulada Gestão FNS;
3. Demonstrativo da Evolução Financeira do Órgão;
4. Demonstrativo da Despesa Versus Receita do Órgão.

AUDIN, 17 de fevereiro de 2000.

Edson Vieira Passos
Assistente da Auditoria

Virgínia Maria Alecrim da Rocha Pereira
Chefe da Auditoria Interna

RESOLUÇÃO Nº 2.143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dispõe sobre aprovação das Demonstrações Contábeis referentes à Gestão UNIRIO e à Gestão Fundo Nacional de Saúde, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1999.

O Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 21 de dezembro do corrente ano, de acordo com o Parecer AUDIN nº 001/2000 de 17.02.2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Demonstrações Contábeis referentes à Gestão UNIRIO e à Gestão Fundo Nacional de Saúde, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1999, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Universidade do Rio de Janeiro, referente ao ano de 1999.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o teor do Processo nº 23 102000248/2000-S, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade do Rio de Janeiro, referente ao ano de 1999, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade do Rio de Janeiro

UNIRIO

DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), situada na Av. Pasteur. 296 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, cadastrada no CNPJ-MF sob o nº 34.023.077/0001-07, Fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, DECLARA, para fins de comprovação junto à Secretaria Federal de Controle, que os responsáveis, a que se refere o inciso IX, do art.16 da Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2000.

Maria do Rozario de Souza Guerra

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

Rio de Janeiro, 01 de março de 2000.

Ofício GR/ nº 37/2000

Assunto; Prestação de Contas - Exercício/99

Ao Gerente Regional de Controle Interno/RJ

Objetivando o cumprimento do Ofício-Circular Nº 014/GAB/DFC/RJ é com muita satisfação que encaminho a essa gerência o Processo de Prestação de Contas do Exercício de 1999, sob o Nº 23102000248/2000-8, bem como o Relatório de Atividades de Gestão em conformidade com a Instrução Normativa Nº 04/96 .

Atenciosamente,

Hans Jurgen Fernando Dohmann Reitor

Ao Doutor Jonil Rodrigues Loureiro

Gerente Regional de Controle Interno/RJ

Ministério da Fazenda - Av Presidente Antonio Carlos. 375

sala 711 - Castelo - RIO de Janeiro - RJ